

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
21/08/2020

Exercício 2020

Page 1 of 2

Lei nº 2.486/2020

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 190.240,47 (cento e noventa mil duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Suplementação

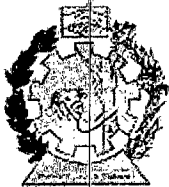
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.452.0019.2.292.	Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de	
	Brasnorte- Lama Asfáltica.	
2579 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	22.530,34
2580 - 3.3.90.30.00.00 68	MATERIAL DE CONSUMO	72.049,71
2581 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.660,42
Total Suplementação:		190.240,47

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.001.00.000.0000.0.000.	HABITAÇÃO	
04.001.16.482.0018.1.046.	Pavimentação de ruas em conjunto habitacional.	
100 - 4.4.90.51.00.00 68	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.108,71
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.17.512.0020.1.213.	Construção de ciclo vias.	
191 - 4.4.90.51.00.00 68	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.205,00
04.002.26.781.0019.1.145.	Construção de infraestrutura para pista de pouso.	
198 - 4.4.90.51.00.00 68	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.718,00
04.002.26.782.0003.1.067.	Construção do terminal rodoviário.	
203 - 4.4.90.51.00.00 68	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.018,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.002.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	

K



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
21/08/2020

Exercício 2020

Page 2 of 2

08.002.28.843.0023.2.060.	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.	
2092 - 4.6.90.71.00.00 10	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	118.190,76
	Total Redução:	190.240,47

Artigo 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 21/08/2020.


Mauro Rui Heisler
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
21/08/2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
(INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1989

Divulgação segunda-feira, 24 de agosto de 2020

- Página 18

Publicação terça-feira, 25 de agosto de 2020

Prefeito

PROCESSO SELETIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT - CMDCA
EDITAL Nº 004/2020
ELEIÇÕES CONSELHEIRO TUTELAR
REGISTRO DEFINITIVO DE CANDIDATURA

A Comissão Especial Eleitoral, designada através da Resolução nº 005/2020, para organização do Processo Eleitoral de escolha de Conselheiro Tutelar no município de Bom Jesus do Araguaia, quadriênio 2020/2023, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 41 de 20 de setembro de 2.001, alterada pela Lei Municipal nº 332 de 19 de junho de 2015, e tendo em vista decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº 1001207-30/2019.8.11.0079, da Vara Única da Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, que confirmou a liminar proferida nos autos e anulou o certame do Edital 001/2019, impondo ao município de Bom Jesus do Araguaia-MT a obrigação de publicar edital para a realização de nova eleição, observando atentamente as restrições impostas pelo Poder Executivo Municipal para evitar a proliferação do COVID-19, torna público o presente EDITAL DE REGISTRO DEFINITIVO DE CANDIDATURA dos seguintes candidatos

NOME	CPF	
GERALDO RATES GOMES	368.986.781-91	APTO
CLEMILDA MARIA DE MORAIS SILVA	021.478.331-69	APTO
LUCELMA DIVINA NUNES	934.471.241-72	APTO
MANOEL OLIVEIRA DA CRUZ	655.480.195-20	APTO
EVALNILDA C. DE PAULA	002.432.951-70	APTO
EVAARAÚJO GOMES	009.661.171-58	APTO
ROSIMARI PEREIRA DE AMORIM	719.469.931-15	APTO
ALIETE BARBOSA DICO	004.282.851-12	APTO
LEONARDO FERREIRA DE MORAES	520.038.171-15	APTO
RAIMORA KAROLINE B. CAMPOS	051.499.661-38	APTO

Bom Jesus do Araguaia, 21 de agosto de 2.020.

EDILMA BARBOSA LUZ
Comissão Especial Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATO

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2014

CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Prorroga prazo de execução em razão da não conclusão do objeto no período esperado

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/03/2021
DATA: 05/08/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 072/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT E A EMPRESA DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Curitiba, nº. 1.080, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.375.138/0001-38, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Sr. MAURO RUI HEISLER, brasileiro, casado, portador do CPF nº 401.179.369-87 e RG 13/R 899.930 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de CONTRATADA, e por outro lado a empresa DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.789.327/0001-52, com sede na Rua Cravari, nº 485, Centro, nesta cidade de Brasnorte-MT, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. DIONES PLEIN ARENHARDT, portador do RG nº 1601034-5 SSP/MT e CPF nº 008.403.341-09, residente e domiciliado na Rua Cravari, nº 485, Centro, nesta cidade de Brasnorte-MT, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 007/2019 e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a retificação da Cláusula Sexta devido a erro formal no valor do pagamento da contrapartida, passando a vigorar da seguinte forma:

1.1.1. Onde se lê:

07. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
07.001. Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

07.001.20.606.0005.1.174.4.4.90.51.00.00. Obras e
Instalações..... R\$ 996,62
Fonte de Recurso: 10 - Recursos Livres - Sem Detalhamento da

Destinação de Recursos

07. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
07.001. Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
07.001.20.606.0005.1.174.4.4.90.51.00.00. Obras e

Instalações..... R\$ 242.927,14
Fonte de Recurso: 67 - Outros Convênios com a UNIÃO não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social

1.1.2. Leia-se:

07. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
07.001. Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
07.001.20.606.0005.1.174.4.4.90.51.00.00. Obras e

Instalações..... R\$1.000,00
Fonte de Recurso: 10 - Recursos Livres - Sem Detalhamento da

Destinação de Recursos

07. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
07.001. Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
07.001.20.606.0005.1.174.4.4.90.51.00.00. Obras e

Instalações..... R\$ 242.927,14
Fonte de Recurso: 67 - Outros Convênios com a UNIÃO não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato nº. 072/2019, que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGALIDADE

O presente Termo de Apostilamento é amparado pelo Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Elegem o Foro da Comarca de Brasnorte-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem oriundas do presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasnorte-MT, 17 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
PREFEITO: MAURO RUI HEISLER
CONTRATANTE

DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI
CNPJ: 24.789.327/0001-52
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

LEGISLAÇÃO

Lei nº 2.486/2020

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 190.240,47 (cento e noventa mil duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)

Suplementação

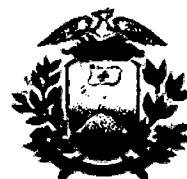
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.452.0019.2.292.	Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Brasnorte- Lama Asfáltica.	
2579 - 3.3.90.30.00.00.10	MATERIAL DE CONSUMO	22.530,34
2580 - 3.3.90.30.00.00.68	MATERIAL DE CONSUMO	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
(INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1989

Divulgação segunda-feira, 24 de agosto de 2020

– Página 19

Publicação terça-feira, 25 de agosto de 2020

	72 049,71	
2581 - 3.3.90.39.00.00.10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95 660,42
	Total	190.240,47

Suplementação:

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.0.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.001.00.000.0000.0.0.00.	HABITAÇÃO	
04.001.16.482.0018.1.0.46.	Pavimentação de ruas em conjunto habitacional.	
100 - 4.4.90.51.00.00.66	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.108,71
04.002.00.000.0000.0.0.00.	URBANIZAÇÃO	
04.002.17.512.0020.1.2.13.	Construção de ciclo vias.	
191 - 4.4.90.51.00.00.66	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.205,00
04.002.26.781.0019.1.1.45.	Construção de infraestrutura para pista de pouso.	
198 - 4.4.90.51.00.00.66	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.718,00
04.002.26.782.0003.1.0.67.	Construção do terminal rodoviário.	
203 - 4.4.90.51.00.00.66	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.018,00
08.000.00.000.0000.0.0.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.002.00.000.0000.0.0.00.	ENCARGOS ESPECIAIS	

08.002.28.843.0023.2.0.60.	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.	
2092 - 4.6.90.71.00.00.10	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	118.190,76
	Total Redução:	190.240,47

Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 21/08/2020.

Mauro Rui Heister
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo, para execução da conclusão da construção Proinfância Tipo 1, denominada Emília Darci, padrão FNDE tem uma área construída de 1.317,99 m² e uma área de ocupação de 1.514,30 m² localizada no Bairro Carrapatinho, no Residencial Aeroporto, Rua J, sem número no Município de Cáceres, de acordo com Justificativa, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de empreitada por menor preço global, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Estimativa do Valor: **R\$ 2.000.415,58** (dois milhões e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

Realização: 10 de Setembro de 2020 às 08:30 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada na Avenida Brasil nº 119 – C.O.C – Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de Agosto de 2020.

MARIA SOLANGE SÁ LEITE
Presidente em Substituição da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 0459/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL Nº 01/2020

Autorizante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Autorizada: JOSIANE REGINA DA SILVA AGÊNCIA DE VIAGENS

Objeto: Autorização de Uso de Bem Público, de forma onerosa, dos boxes (salas comerciais) pertencentes ao Terminal Rodoviário Municipal, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2572/2020.

Valor pago ao Autorizante: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2020.

Data de Vencimento: 01 de Agosto de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL Nº 02/2020

Autorizante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Autorizada: JAIRO MENDES BARBOSA

Objeto: Autorização de Uso de Bem Público, de forma onerosa, dos boxes (salas comerciais) pertencentes ao Terminal Rodoviário Municipal, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2572/2020.

mensais.

Valor pago ao Autorizante: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2020.

Data de Vencimento: 01 de Agosto de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL Nº 03/2020

Autorizante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Autorizada: VIACÃO XAVANTE

Objeto: Autorização de Uso de Bem Público, de forma onerosa, dos boxes (salas comerciais) pertencentes ao Terminal Rodoviário Municipal, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2572/2020.

Valor pago ao Autorizante: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2020.

Data de Vencimento: 01 de Agosto de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL Nº 04/2020

Autorizante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Autorizada: ODILON PEREIRA BARBOSA

Objeto: Autorização de Uso de Bem Público, de forma onerosa, dos boxes (salas comerciais) pertencentes ao Terminal Rodoviário Municipal, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2572/2020.

Valor pago ao Autorizante: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Data de Assinatura: 01 de Agosto de 2020.

Data de Vencimento: 01 de Agosto de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL Nº 05/2020

Autorizante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE